



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 052/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a transmissão da Inter Tv Cabugi, com a necessidade de adequar ao tempo da realização da partida a grade de programação da emissora filial da rede Globo;

Considerando, a publicidade proporcionada pela transmissão da Final para todo o estado do Rio Grande do Norte do Campeonato Super Matutão;

RESOLVE:

Estabelecer que o tempo da partida final do Campeonato Super Matutão será de 30 minutos, cada tempo (1º e 2º tempo) e 10 minutos de intervalo;

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 02 de dezembro de 2019.

José Vanildo da Silva
Presidente